



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Boa Governação-Transparência-Integridade

Moçambique já é cumpridor da ITIE: Que implicações para a transparência no sector extractivo?

30 de Outubro de 2012

Enquadramento

O Conselho Internacional da Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (ITIE) declarou Moçambique como país cumpridor da ITIE, no passado 26 de Outubro. Moçambique é o décimo sexto país a ingressar o clube dos países cumpridores da ITIE depois da Zâmbia e deve ser revalidado dentro de cinco anos, em Outubro de 2017. Ser cumpridor da ITIE significa que o país tem um processo efectivo de reconciliação e publicação anual de todas receitas do sector extractivo, fornecendo deste modo informação aos cidadãos sobre as receitas decorrentes da indústria extractiva nos seus países.

Que implicações para a transparência no País?

A ITIE providencia informação sobre as discrepâncias entre os pagamentos e recebimentos. Isto significa que, sem a ITIE, não se teria o mínimo de informação que deverá passar a ser apresentada de forma desagregada, isto é, por empresa e por tipo de pagamento, o que constitui um passo importante para a transparência no sector extractivo em Moçambique. Todavia, apesar da relevância desta informação, existem ainda em Moçambique muitos desafios para se assegurar uma garantia efectiva de transparência neste sector:

1. A ITIE em Moçambique, na sua concepção e implementação actuais, deixa de lado a transparência de contratos, a despeito de muitos deles não serem homogêneos, uma vez terem sido negociados de forma individual. A não publicação dos contratos torna difícil obter informação sobre a natureza dos negócios que o Estado faz com as multinacionais, principalmente sobre até que ponto o Governo fez ou não um negócio vantajoso para o país. Não basta o Governo afirmar, pública e sistematicamente, que os contratos são economicamente favoráveis ao país, sem que haja um mecanismo de os cidadãos verificarem de forma isenta e independente o conteúdo dos mesmos. Este secretismo, para além de ser um indicador que revela a falta de vontade em pugnar pelo princípio da transparência, compromete a efectividade dos processos de prestação de contas.

2. O processo de atribuição de licenças/concessões não é todo revestido de transparência e integridade necessárias, aliado ao crescente apetite e corrida dos actuais e ex-gestores públicos de topo para a área da indústria extractiva, muitas vezes numa clara situação de conflito de interesses. É desejável que todas áreas de pesquisa e exploração (presentes e futuras) sejam tornadas públicas, incluindo através de uma base de dados de acesso livre e abrangente, que mapeie os titulares das licenças/concessões e, os resultados dos próprios concursos.

3. O processo da ITIE em Moçambique ainda não passa de um mero exercício de compilação elementar de alguns pagamentos e recebimentos, deixando de fora uma reflexão profunda sobre até que ponto os pagamentos reportados pelos relatórios da ITIE correspondem ao que deveria ter sido pago, ou seja, quanto foi produzido e exportado e até que ponto o que as empresas pagam está em consonância com as quantidades e o valor dos recursos exportados. Estas são questões que se afiguram prementes para a realidade moçambicana e o seu tratamento ou ligação com o processo da ITIE tornaria o processo mais bem conseguido nos seus aspectos práticos e também nos resultados.

Portanto, o país está de parabéns por ter sido declarado cumpridor, mas deve-se ter a consciência de que a ITIE ainda não responde aos principais desafios de transparência no sector extractivo em Moçambique. A relevância da ITIE só pode ser assegurada através de uma abordagem mais abrangente do sector, que deverá ter em conta a transparência na cadeia de valor, desde a decisão referente ao processo de extração até à estrutura da despesa, o estabelecimento da ligação entre a iniciativa e outros processos e reformas de governação no país, o tratamento adequado a questões como sobrefaturação de custos e subfacturação de rendimentos, bem como a solução definitiva e arrojada às já crónicas situações de conflitos de interesses.

Se quiser receber informação produzida e/ou circulada pelo CIP, escreva para o endereço que se segue. Se não quiser, por favor comunique pela mesma via.

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Boa Governação-Transparência-Integridade
Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354, r/c.
Tel: 00 258 21 492335
Fax:00 258 21 49234
Caixa Postal:3266
Email: cip@cip.org.mz
Web: www.cip.org.mz
Maputo-MOÇAMBIQUE